

RESOLUÇÃO Nº 276 DE 24 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Proteção de Dados e Privacidade:

Ludmilla dos Santos Oliveira (**Tangará da Serra**) – Secretária-Geral Adjunta

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de abril de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro